

A Previc instituiu sua Política de Governança de Dados por meio da Portaria Previc nº 701/2026, publicada no Diário Oficial da União desta sexta-feira (11/09). A iniciativa estabelece diretrizes, princípios, responsabilidades e estruturas para a governança e a gestão de dados, alinhando a atuação institucional às normas de transparência, proteção de dados pessoais, governança digital e segurança da informação.

A política tem como objetivo fortalecer o uso estratégico dos dados nas atividades de supervisão, gestão e tomada de decisão. Entre os princípios estabelecidos estão o reconhecimento dos dados como ativos estratégicos e a promoção da qualidade, disponibilidade, integridade, interoperabilidade e reutilização das informações, além da observância da transparência, segurança e privacidade.

A portaria também estabelece uma estrutura corporativa de governança de dados, com definição de papéis e responsabilidades. Integram essa estrutura a Diretoria Colegiada (DICOL), o Comitê de Governança Digital e de Dados (CGDD), a Coordenação-Geral de Inteligência e Riscos (CGIR), a Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (CGTI), os curadores negociais de dados, o Gestor de Segurança da Informação e o Encarregado de Dados Pessoais.

A implementação da política ocorrerá de forma gradativa. A medida busca ampliar a padronização, a integração e a segurança das informações institucionais, fortalecendo o uso de dados e evidências como suporte às atividades da Previc.

[Clique aqui](#) para acessar a portaria.

Fonte: [Abrapp em Foco](#), em 11.09.2026.